

EDITAL 002/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representado através da Comissão Transitória de Eleição do Conselho Tutelar, resolve, tornar público os documentos necessários para inscrição dos candidatos a membro do Conselho Tutelar que se realizará no período de **01 de junho a 19 de junho de 2015, das 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30** à Rua Norberto de Brito 1489 – Centro – São José dos Pinhais – Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como os endereços dos locais onde alguns documentos deverão ser solicitados:

1.	Cópia da Cédula de Identidade e original;
2.	02 (duas) fotos 3x4 (atuais);
3.	Declaração de idoneidade moral fornecida por autoridade pública deste Município;
4.	Título Eleitoral e o último comprovante de votação ou declaração do Cartório Eleitoral, comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais, original e cópia; www.tre-pr.jus.br
5.	Comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de residência na região para a qual se refere a atuação do Conselho Tutelar, através de faturas de água, energia elétrica ou contrato de locação em nome do candidato, do seu pai ou de sua mãe, do cônjuge ou do convivente, em número de 03 (três), sendo: 01 (um) do segundo semestre de 2013, 01 (um) de ano de 2014 e 01 (um) do primeiro semestre de 2015 para comprovar o período mínimo de dois anos de residência;
6.	Reconhecida e comprovada participação em cursos de capacitação, conferências, seminários ou fóruns na área de defesa e direitos da criança e do adolescente, nos últimos 10 anos, totalizando o mínimo de 30 (trinta) horas, mediante apresentação de declaração ou certificado fornecido pela Entidade que promoveu o evento.
7.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão de ensino médio ou superior;
8.	Atestado de Inexistência de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação: Posto de Identificação – Rua Dr. Claudino dos Santos, 740 - Centro – São José dos Pinhais, próximo a Praça do Verbo Divino: Atendimento: 08h às 16h - Fone: 3381-6307
9.	Certidão Negativa da Justiça Federal - www.jfpr.gov.br Rua Anita Garibaldi, 888 – Bairro Ahú – próximo ao Presídio Provisório – Curitiba/PR Fone: 3210-1400
10.	Certidão Negativa de a Justiça Militar Federal - www.stm.jus.br Rua Paulo Ildefonso de Assumpção, 92 – Fundos da Base Área do Bacacheri – Curitiba /PR Fone 3262-2318
11.	Certidão Negativa da Superintendência Regional da Polícia Federal – www.dpf.gov.br Rua Profª Sandália Manzon, 210 – Santa Cândida - Curitiba/PR Fone: 3251-7500
12.	Certidão Negativa da Vara de Execução Penal – 1ª Vara Criminal Fórum de São José dos Pinhais - Rua João Ângelo Cordeiro s/nº - Centro – fone: 3035-8435
13.	Certidão Negativa da Vara de Execução Penal – 2ª Vara Criminal Fórum de São José dos Pinhais – Rua João Ângelo Cordeiro, s/nº. - Centro – fone: 3035-8432
14.	Declaração de próprio punho de não ter sido demitido do serviço público;
15.	Declaração de próprio punho de não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar;
16.	Atestado fornecido por médico da Rede de Serviços Públicos do Município, comprovando possuir saúde física e mental para o exercício da função;
17.	Aproveitamento mínimo de 50% em teste de conhecimento. A data, horário e local serão divulgados posteriormente.